

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital PG-04/2021/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo até o dia 25 de outubro de 2021, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, com vagas ilimitadas, do Programa de Pós-Graduação:

ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES

1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital, enviando a documentação completa para o e-mail spgfmvz@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

• No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGAADS-04/2021 <nome do candidato>"

• Três arquivos anexos, sendo:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1 (nomear ARQUIVO 1);

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o projeto de pesquisa (nomear ARQUIVO 2);

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3 (nomear ARQUIVO 3).

ARQUIVO 1

1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), RNM ou Passaporte com o visto (para os estrangeiros);

1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.5 Aprovação no exame de conhecimentos em Língua Inglesa, conforme item 4 deste Edital;

1.6 Histórico Escolar da Graduação (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.7 Diploma da Graduação (cópia frente e verso), para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado;

1.8 Certificado de Colação de Grau (caso ainda não tenha o Diploma, somente para brasileiros);

1.9 Para a inscrição no Doutorado - Histórico Escolar do Mestrado (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.10 Para a inscrição no Doutorado - Diploma (cópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Mestrado (para os estrangeiros, com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.11 Carta de apresentação de três pessoas (constando nome, cargo e endereço), disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>.

ARQUIVO 2

1.1 Projeto de Pesquisa. Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Resumo, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia.

ARQUIVO 3

1.1 "Curriculum Vitae", preferencialmente na forma do Lattes, com os documentos comprobatórios. Consultar cartilha de preenchimento no site <http://www.posanato.vet.br/>, em Processo Seletivo. No entanto, na ocasião da matrícula deverá apresentar o cadastro do Lattes. https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

OBSERVAÇÕES:

• A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-

Graduação que enviará o boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo *e-mail* da inscrição.

2 DA SELEÇÃO

A avaliação do projeto de pesquisa e do *Curriculum Lattes* serão realizados em reunião mensal da Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

2.1 Projeto de Pesquisa: serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros da CCP e terá peso 6.

2.2 No *Curriculum Lattes* será avaliado:

- (1) O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto.
- (2) O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado.
- (3) Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, monitoria, residência, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados. Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores e terá peso 4.

2.3 Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do *Curriculum Lattes* (peso 4).

2.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete).

3 DO RESULTADO

3.1 O Resultado Final será divulgado no *site* do programa <<http://www.posanato.vet.br/>> ou por comunicação via *e-mail* da secretaria do PPGAADS.

4 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

4.1 O exame de conhecimentos em Língua Inglesa terá provas específicas de Mestrado e Doutorado, aplicado por tradutor juramentado, com validade de doze meses. Para a aprovação no Mestrado, obter nota mínima 6,0, e para o Doutorado e Doutorado Direto, nota mínima 7,0. Informações sobre o exame e agendamento disponíveis em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>> ou na Escola de Línguas e Cultura Anglo Americana de Pirassununga.

4.2 Exames aceitos na inscrição do processo seletivo nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto desde que DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE CINCO ANOS:

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Para aprovação: 60 pontos;
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Para aprovação: 45 pontos;
- TOEFL iBT (internet Based Test). Para aprovação: 55 pontos;
- TOEFL ITP (Institutional Test Program). Para aprovação: 480 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;

- Universidade de Cambridge. Para aprovação: nível A no *Preliminary English Test*.
- Universidade de Michigan. Para aprovação: B1 (≥ 40 - nível independente)

4.3 Poderão ser analisados pela CCP, mediante solicitação do estudante, como comprovante de conhecimentos na língua inglesa, ESTÁGIO EM PAÍS ONDE O IDIOMA OFICIAL SEJA O INGLÊS, por um período mínimo de seis meses.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da homologação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 11/11/2021, que terão como data limite o dia 10 de dezembro de 2021.

5.2 A matrícula será realizada enviando os documentos abaixo, até as 17 horas, para o e-mail spgfmvz@usp.br:

5.3 A matrícula fica condicionada à entrega dos documentos:

5.3.1 Formulário disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>;

5.3.2 Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética no Uso de Animais <http://ceuvet.fmvz.usp.br/projetos/>;

5.3.3 Carta de aceite do futuro orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa, disponível em <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

5.4 OS CANDIDATOS ESTRANGEIROS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

5.4.1 Visto Temporário Tipo IV ou Visto MERCOSUL;

5.4.2 RNM ou Protocolo do RNM com validade na data da matrícula (caso não tenha sido entregue na inscrição);

5.4.3 CPF ou protocolo de inscrição (caso não tenha sido entregue na inscrição).

5.4.4 Comprovante de inscrição do *Curriculum Lates*.

6 DA BOLSA DE ESTUDO

6.1 As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres.

7.5 Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário que os autorize a estudar no Brasil.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

7.7 A orientação será definida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em

Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres, ouvidos os orientadores disponíveis dentro de cada linha de pesquisa.

7.8 Havendo necessidade, qualquer candidato poderá ser matriculado sob orientação acadêmica.

7.9 Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota do pré-projeto apresentado.

7.10 A aprovação no processo seletivo não garante uma bolsa institucional de estudo para os candidatos.

7.11 O PPGAADS recomenda que os interessados procurem os orientadores para submeter pedidos de bolsa à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Maiores informações no *site* <<https://fapesp.br/bolsas>>.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Outras informações deverão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres, pelo e-mail: pganatomiafmvz@usp.br.